



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2006

Súmula: Altera o Art. 6º do Projeto de Lei nº 56/2006 do Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA MODIFICATIVA

Artigo 1º - O Art. 6º do Projeto de Lei nº 56/2006 do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

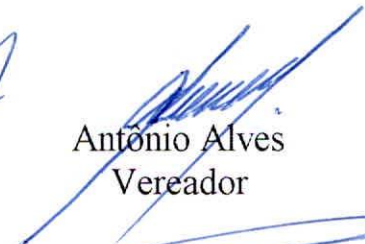
“Art. 6º - Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 2% (dois por cento) do total da despesa fixada, para a Câmara Municipal de Ivaiporã e para a Administração Direta”.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei nº 56/2006 do Poder Executivo.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.


Ademair Soares de Souza
Vereador

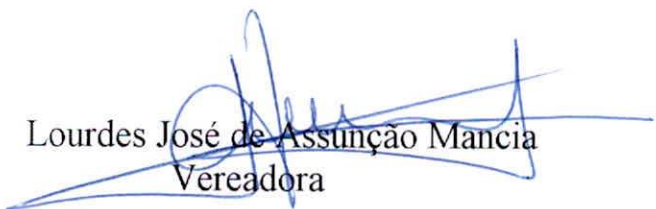

Luis Gustavo Chaves
Vereador


Antônio Alves
Vereador


Edivaldo A. Montanheri
Vereador


Edison José de Brito
Vereador


Geovane Pedroso
Vereador


Lourdes José de Assunção Mancia
Vereadora


Roberto Balbino da Silva
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 215
Ivaiporã, 06 de 12 de 2006
[Signature]

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 08 / 12 / 2006
[Signature]

Reuniões Extraordinárias

1ª Sessões

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

por unanimidade

Em, 08 / 12 / 2006

Ata(s) n.º 2364
[Signature]

Reuniões Ordinárias

2ª Sessões

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

por unanimidade

Em, 11 / 12 / 06

Ata(s) n.º 2365
[Signature]

Reuniões Extraordinárias

3ª Sessões

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

por unanimidade

Em, 11 / 12 / 06

Ata(s) n.º 2366
[Signature]



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2006

Súmula: Altera o Art. 6º do Projeto de Lei nº. 56/2006 do Poder Executivo e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima referidas, em conjunto, analisando a Emenda Modificativa em pauta, que foi redigida dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, concluíram ser a mesma lógica e constitucional, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Edison José de Brito



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2006

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma dia 08 de dezembro de 2006 às 18:30 e outra no dia 11 de dezembro de 2006, logo após a reunião ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

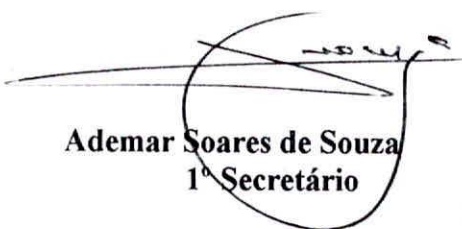
1 - Emenda Modificativa nº. 03/2006 do Poder Legislativo, Ementa: Altera o Art. 6º do Projeto de Lei nº. 56/2005 do Poder Executivo e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº. 56/2006 do Poder Executivo - Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2007.

3 - Afastamento do Vereador Antônio Vila Real do cargo de Presidente da Câmara Municipal - de acordo com o Regimento Interno em seu Art. 38, Parágrafo Único, Inciso I, e Art. 78 e Parágrafos.

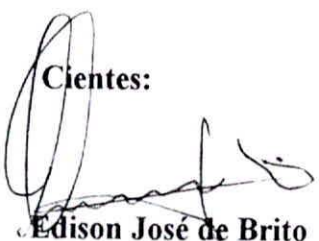
Gabinete da Presidência da Câmara, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

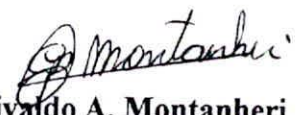

Luis Gustavo Chaves
Vice - Presidente

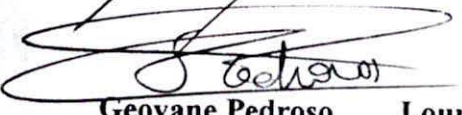

Ademair Soares de Souza
1º Secretário

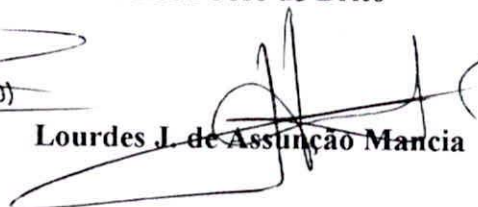
Cientes:


Antonio Alves


Edison José de Brito


Edivaldo A. Montanheri


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Marcia


Roberto Balbino Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2006

Súmula: Altera o Art. 6º do Projeto de Lei nº 56/2006 do Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA MODIFICATIVA

Artigo 1º - O Art. 6º do Projeto de Lei nº 56/2006 do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 2% (dois por cento) do total da despesa fixada, para a Câmara Municipal de Ivaiporã e para a Administração Direta”.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei nº 56/2006 do Poder Executivo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves
Presidente

Ademar Soares de Souza
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2006

Súmula: Fica alterado o Art. 1º da Emenda Modificativa nº 03/2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

Artigo 1º - Fica alterado a porcentagem do Art. 1º da Emenda Modificativa nº 03/2006 ao Projeto de Lei (Orçamento) nº 56/2006 do Poder Executivo, de 2% (dois por cento) para 20% (vinte por cento).

Artigo 2º - Esta Subemenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e sete.


Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA oral pelo autor

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 16/03/2007

Protocolo N.º 223/07

Ivaiporã, 14 de março de 07

Aline

*Reunião Extraordinária
1ª Sessão*

~~Câmara de Vereadores de Ivaiporã~~

APROVADO

Em, 16/03/07

Ata(s) n.º 2383

por unanimidade



*Reunião Ordinária
2ª Sessão*

~~Câmara de Vereadores de Ivaiporã~~

APROVADO

Em, 19/03/07

Ata(s) n.º 2384

por unanimidade



*Reunião Extraordinária
3ª Sessão*

~~Câmara de Vereadores de Ivaiporã~~

APROVADO

Em, 19/03/07

Ata(s) n.º 2385

por unanimidade





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2006

Súmula: Fica alterado o Art. 1º da Emenda Modificativa nº 03/2006 e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima referidas, em conjunto, analisando a Subemenda à Emenda Modificativa em pauta, que foi redigida dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, concluíram ser a mesma lógica e constitucional, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Mário Hort

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo A. Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2007

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma no dia 16/03/07 às 18h:00min e a outra dia 19/03/07 logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

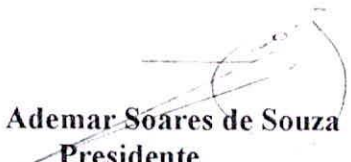
1 - Subemenda à Emenda Modificativa nº. 03/2006

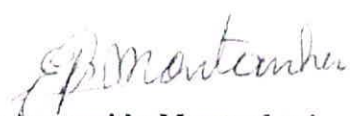
Súmula: Fica alterado o Art. 1º da Emenda Modificativa nº. 03/06 e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº. 06/2007 do Executivo - Súmula:

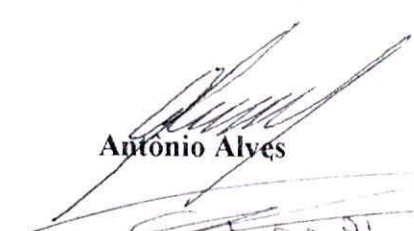
Autoriza a instituição de sorteio entre contribuintes do IPTU 2007, tendo, como prêmio, o imóvel que especifica.

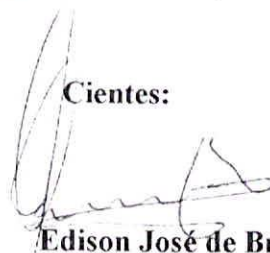
Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

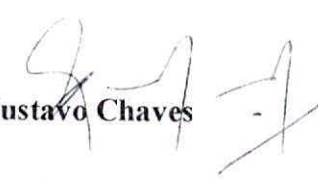

Ademar Soares de Souza
Presidente

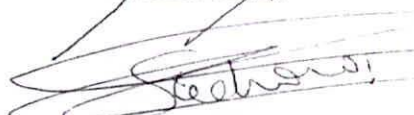

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Cientes:

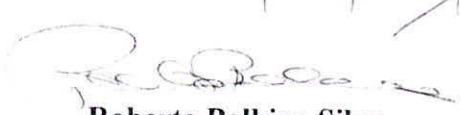

Antônio Alves


Edison José de Brito


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Roberto Balbino Silva

Mário Hort